



**DECRETO Nº 217/2025
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2700/2024, de 18 de dezembro de 2024, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de: Superávit Financeiro: Superávit Financeiro: R\$46.671,86 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais, Oitenta e Seis Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SIAFIC				
37	03001003.175121702 1.028 44905100000	CONSTRUÇÃO DE ETE'S OBRAS E INSTALAÇÕES	2500000000 0	9.794,12
37	03001003.175121702 1.028 44905100000	CONSTRUÇÃO DE ETE'S OBRAS E INSTALAÇÕES	2753000000 0	5.027,74
52	03001003.175121702 2.120 44905100000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES) OBRAS E INSTALAÇÕES	2710010000 0	31.850,00
TOTAL:				46.671,86
Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 46.671,86 - Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais, Oitenta e Seis Centavos.				
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, 21/10/2025				

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 21 de outubro de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo